PROJETO DE INDICAÇÃO Nº213/ 2021

Considerando o atual cenário do Município do Salvador, em decorrência da pandemia pelo COVID-19;

Considerando o Plano Municipal de Imunização contra a COVID-19;

Considerando a lei que autoriza a entrada no Município do Salvador no consórcio público municipal para a aquisição de grandes quantidades de imunizantes contra a COVID-19;

Considerando a essencialidade das doulas na humanização do parto, seja ele normal ou cesáreo, através do fornecimento de suporte físico e emocional às gestantes e aos seus familiares;

Considerando o contato direto entre as doulas e as gestantes, as parturientes, os recém-nascidos e seus familiares, associada à necessidade de conferir tutela especial a este grupo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, Bruno Soares Reis, a inclusão das doulas no grupo prioritário de imunização do Plano Municipal de Imunização contra a COVID-19, no âmbito do Município de Salvador.

Salvador, 22 de março de 2021.

JOSÉ ANTONIO MESQUITA NOGUEIRA
DR. JOSÉ ANTONIO